

12, 13 e 14 julho

3º FORRÓ OLINDA

Só vem!!!

Nota Paraná entrega prêmios quatro vezes maiores aos ganhadores

Os três principais ganhadores do sorteio especial de junho do Nota Paraná receberam os prêmios nesta quarta-feira (19), em solenidade na Secretaria de Estado da Fazenda, em Curitiba. Por ser o mês dos Namorados, o valor dos prêmios foi multiplicado por quatro.

Ou seja, sorte de contribuinte Luciano de Paula, que mora na Capital, e ganhou o primeiro prêmio, de R\$ 200 mil. Anderson Luiz Vieira Falkembach de Lima, de Cascavel, foi contemplado com R\$ 120 mil. Já o terceiro prêmio, de R\$ 80 mil, saiu para Marcelo Paulino Padilha, de Santo Antônio da Platina, no Norte Pioneiro.

De Paula concorreu com 156 bilhetes oriundos de 22 notas fiscais pedidas com CPF durante o mês. O gerente de produção conta que não fez nem um gasto especial, mantendo a média mensal de compras. "Foi uma grande surpresa. Aconselho todos a exercer a cidadania pedindo a nota



fiscal, independentemente do valor", afirmou ele, que já faz planos para o dinheiro. "Será um feriado diferenciado. Penso em comprar um imóvel para investimento."

A sorte brindou também Anderson de Lima, de Cascavel. O electricista voltou para a Região Oeste com R\$ 120 mil na conta depois de ter um dos três bilhetes sorteado - ele cadastrou apenas duas notas fiscais com CPF. "Foi tanta surpresa que fiquei em choque. Tive de ligar no telefone do Nota Paraná para ver que era verídico mesmo e ficar mais tranquilo", destacou ele,

que vai terminar as obras da residência e "pagar algumas contas".

O bancário Marcelo Paulino Padilha fechou a lista dos sortudos. Graças a compra de um carro zero devidamente registrado no CPF, ele tinha 1.109 bilhetes em disputa. Ganhou e no mesmo instante já quitou o financiamento do automóvel. "Além de fazer o correto, você concorre a prêmio e pode ganhar, assim como eu. Aconselho a todos colocar o CPF na nota", disse.

VALORES DISTRIBUÍDOS
O Programa Nota Paraná disponibilizou até

este mês de junho mais de R\$ 1,47 bilhão em créditos e prêmios aos contribuintes de todo o Estado. Já são mais de 2,60 milhões de cidadãos cadastrados.

Deste valor, foram repassados R\$ 136,7 milhões para as 1.309 entidades beneficentes cadastradas e que já receberam mais de 391 mil notas por meio de doações.

São contempladas instituições das áreas de assistência social, saúde, defesa e proteção animal, desportes e cultura de todas as regiões do Paraná.

Desde março de

2016, foram doadas a entidades 407.478.354 notas fiscais. "É muito importante pedir a nota fiscal para combater a sonegação. Se a pessoa não quer colocar o CPF, pode doar para algum entidade participante do programa", ressaltou Marta Gambini, coordenadora do Programa Nota Paraná e auditora fiscal da Secretaria da Fazenda. "Era um programa fiscal que agora virou social também", afirmou José Ayres dos Santos Júnior, diretor-geral da Receita Estadual.

COMO SE CADASTRAR
- Para se cadastrar no Nota Paraná é só acessar o

site www.notaparana.pr.gov.br, clicar na opção "cadastre-se" e preencher os dados pessoais, como CPF, data de nascimento, nome completo, CEP e endereço para criação da senha pessoal.

Para participar dos sorteios é preciso fazer adesão no site. Toda primeira compra no mês gera um bilhete ao participante do programa para os sorteios mensais, independentemente do valor. Depois, cada R\$ 50 em notas fiscais dá direito a um novo bilhete, com validade apenas para o sorteio do seu respectivo período.

Prefeitura Ângulo realiza a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



A Prefeitura de Ângulo realizou nesta segunda-feira (10/06), no Centro de Eventos, a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. A palestra com o tema Comida de verdade no Campo e na Cidade - O que temos e o que queremos? - foi abordada pela representante do CONSEA - PR e coordenadora do CORESAN, da cidade de Maringá, Marilze Brandão Assis e pelo Coordenador Regional do PAA, DESAN / SEAB - Maringá, Vanderlei Amborni.

Estiveram presentes no evento

o prefeito Rogério Bernardo, a primeira dama e Secretária de Saúde, Terezinha Aguiar Bozelhe Bernardo, a Secretária de Educação, Tânia Cintra Brunhera, a Secretária de Assistência Social, Elizabeth Pelegrini, o representante da Emater / PR, Edmilson Moreira, a Presidente do Conselho Alimentar, Cleci Terezinha Matos Vieira, a vereadora Sílvia Vidigal Pereira e também a nutricionista do município, Adriana Andreotti e a Assistente Social, Eliziani A. Zanoli.

Fonte: Prefeitura municipal, fotos: Professor Raimundo Bianchini



Jonas Guimarães é um dos coordenadores da frente de desenvolvimento da região noroeste

Primeiro encontro dos deputados para discutir necessidades do noroeste paranaense

Frente Parlamentar para tratar de questões da região teve o primeiro encontro esta semana. Consenso entre os deputados, PR-323 é uma das principais urgências devido ao alto número de acidentes. Emprego e economia também foram questões levantadas.

Na manhã da terça-feira, 11, parlamentares se reuniram na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), para o primeiro encontro da Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento do Noroeste do Paraná. Durante a reunião, o Deputado Estadual Jonas Guimarães (PSB), que

representa esta região, foi escolhido como vice coordenador dos trabalhos.

Neste primeiro encontro, discutiu-se a importância da ação e as principais necessidades da região. A realização de obras de modernização na PR-323 foi apontada como prioridade emergencial para os deputados que integram a Frente. A estrada é tida como uma das estradas mais perigosas do estado, além de ser a principal ligação entre várias regiões do Paraná.

A Frente é coordenada pelo Deputado Estadual Delegado Fernando



(PSL). Para ele, a região vem sendo castigada pela falta de investimentos em infraestrutura e em diversas outras áreas. Já para o Deputado Jonas Guimarães, os potenciais da região poderiam ser melhor

explorados se houvesse comprometimento do Poder Público, o que geraria mais emprego e avanços econômicos. Guimarães também parabenizou a iniciativa.

"Eu que sou de Cia-

norte desde 1952. Conheço muito bem a região e já intermediamos muitos avanços. Cada momento demanda uma política pública prioritária e, é nesse sentido que nós parlamentares da região devemos atuar, so-

mando forças. Entendo que as ações prioritárias devem ser a solução definitiva da PR-323 e políticas para geração de emprego e renda, além da ampliação de oportunidades de ensino profissionalizante", concluiu.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTO INACIO-PR.

Edital n.º 002/2019

PRORROGA AS INSCRIÇÕES PARA AS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELAR-GESTÃO 2020 A 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Inácio-PR, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Lei Municipal N.º 1124/2015 e Lei 1213/2019, e atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990, e com base na resolução n.º 170 do CONANDA de 10 de dezembro de 2014, art. 13, §1º, através do presente Edital TORNA PÚBLICO aos interessados que ficam prorrogadas as inscrições para a eleição do conselho tutelar até o dia 26/06/2019 às 16:00h.

Terezinha Zeilo Souza Correa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.



Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 135/19- EMPREGO PÚBLICO

Art. 1º)- O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 003/2018, para Emprego Público e o Decreto de Homologação nº 450/18, RESOLVE:

1. CONVOCAR

1.1. Convocar o candidato abaixo relacionado, à comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, munido dos documentos abaixo especificados, para assumir em vaga para o cargo no qual foi aprovado no concurso público realizado em 01/07/2018, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

CARGO - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - THIAGO LUIZ LIMA

- Documentos: Cópia do RG, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação, Certidão de nascimento ou casamento, FISP/ASEP, 01 FOTO 3X4, Certidão negativa de débito, Comprovante de residência, Declaração de Antecedente Criminal, Declaração de Bens, Conta do Banco Itáu, Certidão Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração, Declaração que possui disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.

Colorado, 17 de junho de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

Ilmo Sr. THIAGO LUIZ LIMA RUA: CEARÁ - Nº 908 COLORADO-PARANÁ CEP: 86690-000

CIENTE: Thiago Luiz Lima



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 066/2019

SÚMULA: Nomeia a Sr. SIDINEI POLIDORO, para assumir o cargo de PEDREIRO e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 049/2019 de 28 de maio de 2019, no Processo Seletivo Simplificado, a partir de 03 de junho de 2019.

DECRETA

Art. 1º. - Nomear a funcionária Sr. SIDINEI POLIDORO, CI RG nº. 9.127.573-2 PR, CPF nº. 046.443.969-82, para exercer o cargo de PEDREIRO, conforme previsto no Edital nº. 049/2019 de 28 de maio de 2019, a partir de 03 de junho de 2019. Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 17 de junho de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 03 de junho de 2019, compareceu à Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a Sr. SIDINEI POLIDORO, brasileira, casada, CI RG nº. 9.127.573-2 PR, CPF nº. 046.443.969-82, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo Edital de Convocação nº 049/2019 de 28 de maio de 2019.

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Estado do Paraná, 17 de junho de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.223, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Homologa Resultado Final do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019, para os cargos de Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Agente de Vigilância Sanitária, Agente Operacional, Auxiliar Administrativo, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico-Veterinário, Motorista, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Psicólogo/20h, Psicólogo/40h, Técnico de Enfermagem, Tributarista e Zelador, cujo resultado final, divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 19 de junho de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 067/2019

SÚMULA: Nomeia a Sr. MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS, para assumir o cargo de ADVOGADO, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 37, Inciso II da Constituição Federal e da Lei Complementar nº. 07/2006, e Edital nº.057/2019 de 18 de junho de 2019.

DECRETA

Art. 1º. - Nomear a funcionária Sr. MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS, CI RG nº. 10.576.374-3 SSP PR, CPF nº. 066.872.639-35, para exercer o cargo de ADVOGADO, conforme previsto no edital nº. 057/2019 de 18 de junho de 2019. Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 19 de junho de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 19 de junho de 2019, compareceu à Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a Sr. MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, CI RG nº. 10.576.374-3 SSP PR, CPF nº. 066.872.639-35, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo Edital de Convocação nº 057/2019 de 18 de junho de 2019.

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 19 de junho de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 015/2019

SUMULA: Determina o dever de ser observada a Recomendação GEPATRIA MARINGÁ nº. 003/2018 pelos servidores da Câmara Municipal de Ângulo - Estado do Paraná.

CONSIDERANDO o quanto dispõe a Recomendação GEPATRIA MARINGÁ nº. 003/2018, enviada a esta Casa de Leis pelo Ministério Público do Estado do Paraná,

Eu, Marcelo Covre, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, RESOLVO editar a presente Portaria.

Art. 1º - Fica determinado ao pregoeiro, equipe de apoio ao pregoeiro, comissão de licitação, controlador interno e procuradoria jurídica a observância do contido na Recomendação GEPATRIA MARINGÁ nº. 003/2018 e em especial ao contido nas cláusulas 5ª a 8ª da referida Recomendação.

Art. 2º - O não cumprimento acarretará na instauração do procedimento administrativo disciplinar competente, sem prejuízo de outras medidas.

Art. 3º - Os efeitos desta normativa entra em vigor a contar de sua publicação no órgão oficial do município.

Art. 4º - Dê-se ciência pessoalmente aos interessados mediante recibo.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 12 de junho de 2019.

MARCELO COVRE Presidente

TERMO DE CIÊNCIA DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA 03/2018 GEPATRIA E PORTARIA Nº 15/2019

Declaro ter sido identificado o conteúdo da Recomendação Administrativa nº 003/2018 e da Portaria nº 015/2019.

PROCURADORIA JURÍDICA

ROGERIO MARCOLINO BOZELHE ADVOGADO - RG 6.603.594-8-PR

CONTROLE INTERNO

ALEXISANDRI FERREIRA RG: 5.768.136-5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GIZELLI DE LIMA RG 7.407.148-1

ALEXISANDRI FERREIRA MEMBRO - RG 5.768.136-5

PEDRO MORAES MEMBRO - RG 3.058.961-0

ANTONIO ROBERTO PEREIRA SUPLENTE - RG 5.207.925-6

Fica designado para exercer a função de Pregoeira, a Servidora Gizelli de Lima, sendo que os demais membros da Comissão de Licitação serão os componentes da equipe de apoio do Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: constabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

ERRATA

Pregão Presencial: 32/2018 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO METALÚRGICO E PARA REPAROS DIVERSOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TROCA, REPAROS E INSTALAÇÃO DE VIDROS, SERVIÇOS DE SOLDAGEM ELÉTRICA E MIG, SERVIÇOS DE TORNO, INSTALAÇÃO DE CALHAS, INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO E PARA SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCK, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO

O Departamento de Licitações, no uso de suas atribuições, publica ERRATA, no que se refere a: Exclusão de serviço de instalação de gesso acartonado citado no objeto do certame.

ONDE SE LÊ:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO METALÚRGICO E PARA REPAROS DIVERSOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TROCA, REPAROS E INSTALAÇÃO DE VIDROS, SERVIÇOS DE SOLDAGEM ELÉTRICA E MIG, SERVIÇOS DE TORNO, INSTALAÇÃO DE CALHAS E PARA SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCK, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO

LEIA-SE:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO METALÚRGICO E PARA REPAROS DIVERSOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TROCA, REPAROS E INSTALAÇÃO DE VIDROS, SERVIÇOS DE SOLDAGEM ELÉTRICA E MIG, SERVIÇOS DE TORNO, INSTALAÇÃO DE CALHAS E PARA SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCK, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO

Tal exclusão se faz necessária tendo em vista que o serviço descrito no objeto não está incluído nos itens do certame. Ficam inalterados os demais itens do edital.

Ourizona, 19 de junho de 2019.

MARCIA SCHNAIDER Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO Fone/Fax: (44) 3256.1133 Av. Valério Omar Esteves nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1161/2019 - de 18-06-2019

SUMULA: Reformula as disposições referentes ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, dando outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1. - Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em caráter permanente, como órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo no âmbito do Município.

ART. 2. - Sem prejuízo das funções do Poder Público Municipal são competências do Conselho Municipal do Idoso:

- I - Definir as prioridades no âmbito dos Direitos da Pessoa Idosa; II - Estabelecer as diretrizes a serem observadas no Plano Municipal dos Direitos do Idoso; III - Assegurar junto ao programa orçamentário do Município recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; IV - Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo dos Direitos do Idoso, acompanhando a movimentação e o destino dos recursos; V - Definir critérios para formular, implementar e avaliar as políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos; VI - Assegurar a participação do idoso, por meio de organizações representativas, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; VII - Propiciar celebração de contratos, convênios entre órgãos e instituições governamentais e não-governamentais; VIII - Elaborar o seu Regimento Interno.

ART. 3. - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso terá a seguinte composição:

- I - 03 (três) representantes de instituições governamentais; II - 03 (Três) representantes de instituições não-governamentais, eleitos em assembleia própria ou na conferência municipal;

Parágrafo primeiro - A cada titular do Conselho Municipal do Idoso corresponderá um suplente.

Parágrafo segundo - Os suplentes dos representantes governamentais e não-governamentais poderão, necessariamente, pertencer a mesma entidade ou segmento que o representante titular, não sendo obrigatório.

Parágrafo terceiro - O mandato dos conselheiros e suplentes será de 2 (dois) anos permitida uma recondução.

Parágrafo quarto - Em caso de vacância, o executivo municipal e os representantes indicarão novos membros para suprir a vaga no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4. - Os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo Municipal, mediante indicação dos órgãos e entidades nominadas no artigo anterior.

Art. 5. - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Executivo do Conselho Municipal do Idoso serão eleitos dentre seus membros.

Art. 6. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso reger-se-á pelas seguintes disposições:

- I - o exercício da função de conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante; II - os membros do Conselho Municipal poderão ser substituídos mediante solicitação dos órgãos ou entidades representantes.

Art. 7. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso terá seu funcionamento regido pelas seguintes normas.

I - órgão de deliberação máxima é o plenário;

II - reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, respeitando os meses de recesso, e extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros, de acordo com o regime interno;

III - cada membro titular ou o seu substituto direto terá direito a um voto na sessão plenária;

IV - as sessões serão realizadas com presença da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 8. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ângulo prestará apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 9. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizará plenária anual com ampla participação dos segmentos sociais, para prestação de contas.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 424/2008.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 18 dias do mês de Junho de 2019.

Luiz Carlos de Souza Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO 130/2019

Altera membro e respectivo suplente representante do Poder Executivo no Conselho Municipal de Previdência e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe o artigo 22 da Lei Complementar nº 001/2005; considerando o Ofício do Presidente do Instituto de Previdência Municipal; considerando Requerimentos protocolados sob os nºs. 642 e 643/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o segundo membro titular e seu respectivo suplente a que menciona o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 239/2017, representante do Poder Executivo que trata do Conselho Municipal de Previdência, pelos seguintes servidores, a partir de 1º de julho de 2019:

"I - DO PODER EXECUTIVO:-

Titular:.....; Suplente:.....; Titular: ALCIR FRACASSI LOPES; e Suplente: CARLOS ENÉAS FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Salvador de Domenico Sobrinho, aos 19 de junho de 2019.

FERNANDO BRAMBILLA Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

IVON ALEX VIEIRA, torna público que recebeu do IAP, a licença de instalação para construção de aviários para engorda de frangos de corte, a ser implantado no lote rural número 243, denominado Sítio São Manuel, Gleba Patrimônio Dr. Camargo, estrada Placa P, Município de Doutor Camargo - Paraná.

Empresas que incentivam a leitura e a informação Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

- Ângulo Panificadora União; Atalaia G&G Móveis; Auto Posto Flórida; Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte; Auto Posto A Jato; Livraria do Tio; Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado; Supermercado Ramos - Jardim Caiiri; Distrito de Alto Alegre Supermercado Casquinha; Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana; Florai Auto Posto E1; Fran's Doces e Salgados; Auto Posto Florai; Inajá Panificadora e Confeitaria União; Farmácia Santa Inês; Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora; Itaguajú Supermercado Pontal; Quitanda do Marreta; Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor; Nova Esperança A Churrascaria; Panificadora Pão de Mel; Auto Posto Sede Alvorada II; Bar Líder; Ourizona Mercado Bandeirantes; Panificadora e Confeitaria Doce Pão; Mercado Vieira; Mercearia Nossa Senhora Aparecida; Paranacity Lanchonete do Roberto; Paranapoema Auto Posto Paraná; Panificadora Evangelista; Michel Cabeleireiro; Panificadora 2 Irmãos; Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni; Santa Inês Auto Posto Santa Inês; Panificadora Cantinho do Pão; São Jorge do Ivai Farmácia Popular; Auto Posto Forini; Studio Mec Foto e Vídeo; Farmácia Farmadin; Uniflor Mercado Mineiro; Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho



Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP CNPJ/ME 79.989.505/0001-80 DATA DE FUNDACÃO 03/04/1960 Administração, Redação, Publicidade Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1 Telefone: 9.911-1871 - Telefax: (44) 3252-1177 E-mail: contato@regionaljournal.com.br CEP 87.600-000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes, nº 549 1º Andar (sede própria) Telefax: (44) 3323-2543 CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial: Darlene Siqueira, Antonia Donata; Diretores de Redação: Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes; Colaboradores: Alcides Odair Polo - Colorado; Antonio Vitoretto - Nova Esperança; Projeto Gráfico: Raul Siqueira Del Grossi; Tiragem: 3.000 exemplares; É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECRETO Nº 000084/19

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001487/18 de 14 de Dezembro de 2018.

DECRETA

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for DPTO DE VACAO E OBRAS, DIVISAO DE VACAO E OBRAS PUBLICAS, etc.

Art. 3º - Fica alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art. 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

DECRETO Nº 000082/19 de 19 de Junho de 2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000961/18 de 7 de Novembro de 2018.

DECRETA

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL, etc.

Art. 3º - Fica alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art. 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Junho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79

PORTARIA Nº 003/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais determina o que segue:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 21 de Junho do presente ano, em razão do Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal, 12 de Junho de 2019.

Luiz Gustavo Alves da Silva - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15 - Av. Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133

DECRETO Nº 066/2019

Súmula: Autoriza Substituição Funcional de Professores, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestadas, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único - Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicóloga, auxiliando os Professores regentes, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, durante período escolar de 2019.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida a professora abaixo relacionada, durante seu exercício, por 30 dias, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do Nível "A", a título de Gratificação, a partir do dia 17 de Junho de 2019:

1 - MARIA JOSÉ BOSSI FERNANDES; Escola Municipal Padre José de Anchieta;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Ângulo (PR), 18 de Junho de 2019.

Rogério Aparecido Bernardo - Prefeito Municipal

TAMIA CRISTINA CINTRA BRUNHEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ - C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

DECRETO Nº 067/2019

Súmula: Decreta RECESSO no dia 21 de junho de 2019, e dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o feriado nacional de "Corpus Christi", quinta-feira, 20 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Recesso nas repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2019.

Parágrafo Único - Os serviços públicos municipais que por sua natureza são considerados essenciais à população não serão interrompidos, devendo ser mantidos e prestados segundo a necessidade e urgência de cada caso pelos Departamentos da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

Cleber Geraldo da Silva - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JUNHO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: M.I. DE CARVALHO ENRICH COMERCIO DE SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.419.352/0001-03, situada na AV. RIO BRANCO, 762, ZONA 05- CEP 87.015-380- MARINGÁ- PR, neste ato, representada pelo Sr. MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH - RG Nº 3.636.357-6 -SSP- PR, CPF - 565.998.349-15- PROPRIETÁRIA da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNÊS IMPRESSOS PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTO RELATIVO AO IMPOSTO FUNDIAL SOBRE O TERRITÓRIO URBANO - IPTU, A SER UTILIZADO PELA DIVISÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS NO DECORRER DO PERÍODO, ATRAVÉS DE LECTURA DE DADOS DOS CONTIQUINTES CADASTRADOS.

VALOR: R\$ 5.148,00 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS).

PRazo DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 12 DE JUNHO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - CLEBER GERALDO DA SILVA

MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH - PROPRIETÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JUNHO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 77.396.810/0011-05, situada na AV. DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, 5660, Q-8, JARDIM IGUAÇU - CEP 87.706-000- PARANAVAL- PR, neste ato, representada pelo Sr. LEANDRO DA SILVA - RG Nº 8.328.054-4 -SSP- PR, CPF - 005.736.179-70- REPRESENTANTE LEGAL da empresa.

DO OBJETO: OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO OU MAIS RECENTES, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 297.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRazo DE FORNECIMENTO: DE ATÉ 30 APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 12 DE JUNHO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - CLEBER GERALDO DA SILVA

LEANDRO DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL

Table with columns for contract details: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00/2019 - DL, etc.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente para Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e visto das atas e demais documentos constantes do Processo de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 71/2019; b) Licitação Nº: 50/2019-DL; c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços; d) Data Homologação: 19/06/2019; e) Data de Adjudicação: 19/06/2019; f) Objeto de Licitação: PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES DE VOLEIBOL ADULTO DE INAJÁ PARA PARTICIPAÇÃO NA LIGA AMADORA DE VOLEIBOL DE MARINGÁ.

Table with columns for suppliers and items: Fornecedores e Itens Vencedores, QTD, VALOR, MARGEM, etc.

Inajá, 19 de Junho de 2019. Cleber Geraldo da Silva - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ângulo

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP - 86755-000 Ângulo - Pr - CNPJ - 95.642.286/0001-15

DECRETO: Nº 065/2019

SÚMULA: Dá posse aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ângulo, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1 Ficam empossadas os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI do município de Ângulo, Estado do Paraná, para o biênio agosto de 2021, com a seguinte composição:

Table with columns for representatives: Representantes Governamentais, Representantes da Sociedade Civil. Lists names and titles of council members.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângulo, 18 de junho de 2019.

Rogério Aparecido Bernardo - Prefeito Municipal

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ - RUA OROUIDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Uniflor - Pr, no dia 21 de junho do corrente ano.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara Municipal comunicará à todos os Servidores e Vereadores o disposto no Artigo 1º, devendo os Servidores retornarem às suas atividades normais no dia 24 junho/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara do Município de Uniflor, Estado do Paraná, 19 de junho de 2019.

José Carlos da Silva - Presidente

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.416/0001-67 - LEI Nº 2.088/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Institui no Calendário Oficial do Município de Santa Fé a Semana do Combate à Violência contra a Mulher.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Santa Fé, a Semana do Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente na última semana do mês de Novembro.

Art. 2º A Semana do Combate à Violência contra a Mulher tem por objetivo informar e conscientizar os cidadãos sobre o combate a violação dos direitos das mulheres, e será incluído no calendário escolar e nas atividades culturais do Município de Santa Fé.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 19 de junho de 2019.

Fernando Brambilla - Prefeito Municipal

Vereadores - autores: Elisaine Silva / Rafael Figueira / João Mauro Simardi / Sandro Vidal / Sebastião Romano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133 - CNPJ: 95.642.286/0001-15 - Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Table with columns for contract details: ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 54/2019; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo; CONTRATADA: ALTAIR JORGE - MADEIRA - ME; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE BUCALÍFIO TRATADO PARA CONSTRUÇÃO DE CERCAIS NO TERRENO DO VILAREJO MUNICIPAL DE MUDAS E HORTA MUNICIPAL DE ÂNGULO.

VALOR: R\$ 5.010,00 (Cinco mil e dez reais).

Ângulo, 17 de Junho de 2019. Rogério Aparecido Bernardo - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55 - Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 - Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decretos 3.555 de 9 de agosto de 2000 e decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 020/2006, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 14 de agosto de 2007 e demais legislações aplicáveis, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL e que, às 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2019, na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situada a Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 - Centro - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná - CEP 87.650-000, realizará a sessão de abertura das propostas e documentação para a contratação de empresa especializada em locação de sistemas, com licenças limitadas de instalação e de usuários para implantação de um sistema integrado de gestão Pública, contendo os módulos, descrições, quantidade e valor máximo contidas na íntegra do Edital.

O Edital estará disponível na forma presencial, por meio eletrônico, através do e-mail: secretaria@pmcruzeirodosul.pr.gov.br, ou ainda no PORTAL DE TRANSPARENCIA: Sistema do Portal de Transparência / na opção Licitações/Administração, no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul - PR, em 19 de Junho de 2019.

Ademir Mulon - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: S. PINHEIRO DE OLIVEIRA ASSESSORIA, inscrita no CNPJ 14.346.160/0001-00, com sede na Rua Alcides Perito, 089 - Tancredo Neves - Mandaguáçu - Estado do Paraná

OBJETO: Aquisição de materiais e assessoria para a implantação do método das Boquinhas para capacitação dos professores da rede municipal, ensino fundamental, pedagogos, psicopedagogos, psicólogos educacionais e demais profissionais na área de educação, até 70/80, num total de 40 horas, proveniente da inexigibilidade nº 001/2019, conforme descrição abaixo:

Table with columns for products, unit price, quantity, and total price. Lists items like Livros, A Construção (Aluno), Aprender + com Boquinhas (Aluno), etc.

Valor dos Produtos 1.663,00

Assessoria para a implantação do método das Boquinhas para capacitação dos professores da rede municipal, ensino fundamental, pedagogos, psicopedagogos, psicólogos educacionais e demais profissionais na área de educação, até 70/80, num total de 40 horas. 19.043,00

Valor Total 20.706,00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão das seguintes dotações orçamentárias: 334.08.001.12.361.0010.2.041.3.3.90.30.00.0 - 01102- MATERIAL DE CONSUMO 336.08.001.12.361.0010.2.041.3.3.90.30.00.0 - 01102- OUTROS SERV DE TERC - P JURÍDICA 393.08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 - 01107 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2019.

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity - Pr.

Cruzeiro do Sul, 12 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - S. Pinheiro de Oliveira Assessoria Contratante



www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 046/2019.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação de ratificação da Dispensa nº 046/2019, publicado no jornal o regional nº 3081 em 09/06/2019, página 14, da referida data.

Onde se lê:
R\$ 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

Leia-se:
R\$ 3.640,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 10 de Junho de 2019.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

EXTRATO DA DATA

ATA SRP:.....Nº 179/2019
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 11/2019
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.....MAQUEA & MAQUEA LTDA.
CNPJ:.....01.046.618/0001-55.

OBJETIVO:.....Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de alimentação e aquisição de gêneros alimentícios para manutenção e oficinas ofertadas pelo CRAS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais)

ITENS DA DATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
26	65,00	KG	SUCO NATURAL - SUCO APRESENTAÇÃO POLPA - TIPO NATURAL - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO - PASTEURIZADA - CONGELADA - SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO - AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO - ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE - ATÓXICO, CONTENDO 1 KG CADA - REGISTRADO NO ORGÃO COMPETENTE - VALIDADE DE 12 MESES - TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A 18° C - SABORES : ABACAXI - LARANJA - UVA - GOIABA.	MAQUEA POLPA	14,00	910,00
40	100,00	KG	POLPA DE FRUTA - DE GOIABA - PESO LÍQUIDO 1 KG - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE - DIZERES DE ROTULAGEM - DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE - INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	MAQUEA POLPA	14,00	1.400,00
Total						2.310,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.031.3390.39	1941	698/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.030.3390.39	1934	419/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.030.3390.30	1934	435/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.30	1941	697/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.030.3390.30	1934	414/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.30	1941	621/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC

Homologado: 13 de Junho de 2019.
Vigência: 12(dozes) meses

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 182/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COUVE FLOR, REPOLHO E TOMATE, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O CRAS/SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CREAS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

VENCEDOR: TANICLER GUINAMI
CPF: 087.094.209-32
VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 10.001.08.244.0008.2.030 - Desenvolver as atividades do bloco da proteção social básica - SUAS.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 183/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MELANCIA E MORANGO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O CRAS/SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CREAS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

VENCEDOR: MARCIA FERRO.
CPF: 025.867.829
VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 10.001.08.244.0008.2.030 - Desenvolver as atividades do bloco da proteção social básica - SUAS.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 184/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO: IRICE DE FÁTIMA DE O. RIBEIRO
CPF: 763.519.989-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COUVE MANTEIGA, CHEIRO VERDE E ALFACE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O CRAS/SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CREAS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 10.001.08.244.0008.2.030 - Desenvolver as atividades do bloco da proteção social básica - SUAS.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 185/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 028/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COUVE MANTEIGA, REPOLHO E ALFACE, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O CRAS/SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CREAS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO MOYA.
CPF: 865.088.909-30.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 10.001.08.244.0008.2.030 - Desenvolver as atividades do bloco da proteção social básica - SUAS.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 186/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 029/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADA: CAROLINA APARECIDA ULIJIAN MOYA.
CPF: 100.877.419-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACELGA, MANDIOCA, MILHO VERDE, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O CRAS/SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CREAS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019.

VALOR: R\$ 1.998,00 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 10.001.08.244.0008.2.030 - Desenvolver as atividades do bloco da proteção social básica - SUAS.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 187/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVO CAIPIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O CRAS/SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CREAS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
VENCEDOR: DANIEL DE SOUZA.
CPF: 464.577.559-68.
VALOR: R\$ 1.998,00 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 10.001.08.244.0008.2.030 - Desenvolver as atividades do bloco da proteção social básica - SUAS.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 188/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 031/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADA: ARMANDO ZAMPERLINI.
CPF: 122.081.679-53.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACELGA, ALFACE, MANDIOCA, REPOLHO, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O CRAS/SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CREAS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019.

VALOR: 2.005,00 (Dois mil e cinco reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 10.001.08.244.0008.2.030 - Desenvolver as atividades do bloco da proteção social básica - SUAS
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 189/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 032/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRÓCOLIS, REPOLHO E TOMATE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O CRAS/SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CREAS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
VENCEDOR: ELEN JESSICA GUINAMI
CPF: 099.475.019-65

VALOR: R\$ 1.999,00 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 10.001.08.244.0008.2.030 - Desenvolver as atividades do bloco da proteção social básica - SUAS.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 217/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 060/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADA: OSVALDO DE OLIVEIRA
CPF: 058.781.218-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUEIJO CASEIRO, PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 190/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 033/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO: ELIANA CARNELOSSI.
CPF: 039.093.979-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACELGA, ALFACE, MANDIOCA, COUVE MANTEIGA, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O CRAS/SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CREAS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 10.001.08.244.0008.2.030 - Desenvolver as atividades do bloco da proteção social básica - SUAS
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 191/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 034/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADA: WALDOMIRO MARRONI.
CPF: 127.247.009-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COUVE MANTEIGA, MANDIOCA E ALFACE, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O CRAS/SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CREAS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 10.001.08.244.0008.2.030 - Desenvolver as atividades do bloco da proteção social básica - SUAS.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 192/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 035/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADA: MICHELI AP. DE O. CARNELOSSI
CPF: 075.038.349-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA, PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 4.468,50(QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 193/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 036/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADA: ALEXANDRA MORAES DA SILVA
CPF: 208.284.469-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOMATE E LARANJA PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 4.691,00(QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 194/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 037/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADA: MARIA SEBASTIANA C. CARNELOSSI
CPF: 056.813.609-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACELGA,ALFACE, MANDIOCA E MILHO VERDE, PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 4.480,00(QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 195/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 038/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRÓCOLIS, REPOLHO E TOMATE, PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
VENCEDOR: ELEN JESSICA GUINAMI
CPF: 099.475.019-65

VALOR: R\$ 4.970,00(QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 196/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 039/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MELANCIA E MORANGO, PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATADA: MARCIA FERRO.
CPF: 025.867.829-17.

VALOR: R\$ 7.091,80 (SETE MIL NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 197/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 040/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MELANCIA E MORANGO, PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATADA: MARCIA FERRO.
CPF: 025.867.829-17.

VALOR: R\$ 7.091,80 (SETE MIL NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 198/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 041/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MELANCIA E MORANGO, PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATADA: MARCIA FERRO.
CPF: 025.867.829-17.

VALOR: R\$ 7.091,80 (SETE MIL NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46



EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2019-PMSI DISPENSA Nº 011/2019

- Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INACIO
Contratado: DONATTI MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE 03 APARELHOS CELULARES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019-PMSI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2019 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do objeto, para AQUISIÇÃO DE 03 APARELHOS CELULARES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL...

Santo Inácio, 18 de junho de 2019
JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019-PMSI

ONDE SE LÊ : PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-PMSI SE LÊ : INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019-PMSI

ONDE SE LÊ : OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE PESSOAL OU SOCIAL, EM RELAÇÃO OU VULNERABILIDADE PESSOAL OU SOCIAL, EM RELAÇÃO AOS QUAIS O COLABORADOR SE DECLARA EM CONDIÇÕES DE PRESTAR SERVIÇO, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA COM O INDICADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO.

PUBLICAÇÃO 19/06/2019
EDIÇÃO 3084
PAG. 015
O REGIONAL JORNAL
NOVA ESPERANÇA

SANTO INÁCIO PR., 21 DE JUNHO DE 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019-PMSI

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de Tendões, palcos, camarotes, gradil, Fechamento de chapa galvanizada e Banheiros químicos. Data 04/07/2019. Abertura 9:00hs

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 083/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, FAUSTO EDUARDO HERRADON, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

DECRETA:

Art. 1.º - PONTO FACULTATIVO, no dia 21 de junho de 2019, às repartições Públicas Municipais, ocasião em que não haverá expediente, com exceção dos órgãos cujos serviços sejam considerados essenciais, tais como: saúde e limpeza.

Parágrafo Único - O expediente das repartições Públicas Municipais retornará suas atividades normais no dia 24 de junho de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Florai, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 PROCESSO 94/2019

Considerando que a Prefeitura Municipal de Flórida promoverá contratação de empresa para realização de revisão de manutenção preventiva de equipamento referente ao veículo Pá Carregadeira W20F CAB da Prefeitura de Flórida, recomendada pelo fabricante, devido ainda estar no período de garantia e necessitar de uma empresa autorizada para a prestação dos serviços, e considerando a conveniência em relação à contratação de empresa autorizada, declaro INEXIGÍVEL a licitação, com fundamento no art. 25, caput, I da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A inscrita no CNPJ nº 95.424.321/0012-82, para a prestação de serviços de revisão mecânica, no valor de R\$ 7.774,88 (sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Flórida, 19 de junho de 2019.

MARÇA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

Processo nº 95/2019

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição fracionada de Materiais de Expediente para todos as Secretarias da Prefeitura Municipal de Flórida, de acordo com as suas necessidades e descrições contidas no Anexo I do Edital.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 524.700,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos reais).

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.

MODO DE JULGAMENTO: menor preço por item.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.

PRazo DE EXECUÇÃO: Até 12 (doze) meses contados da Ata de Registro de Preços.

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 04 de julho de 2019 às 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 19 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6970/2019

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), o (a) Servidor (a) CLEISON MOREIRA DE SOUZA, a partir de 19 de junho de 2019, do cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguauçu, 19 de junho de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº. 59/2019

Sumula: "Constitui Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - Conselho de FUNDEB - nos termos da Lei Municipal 691/2008, de 16/11/2008."

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal 691/2008 de 16/11/2008 e considerando indicação de representantes dos seguintes segmentos:

DECRETA:

Art. 1º - Na composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, do Município de Itaguajé, fica constituído com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB - 2019/2021:
- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: CLEBER MONFRE DOS SANTOS

CPF: 039.499.389-66

RG: 7.850.593-1

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MATARAZZO S/N - ITAGUAJÉ - PR

SUPLENTE: JAQUELINE BRONDANI MARQUES LEAL

CPF: 076.044.419-63

RG: 47.422.885-X

ENDEREÇO: RUA YAMATO ONO 299 - ITAGUAJÉ - PR

- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: DAIANA BERTAZZO MACHADO RIBEIRO

CPF: 050.546.599-00

RG: 10.550.441-1

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO S/N- ITAGUAJÉ - PR

SUPLENTE: LENIRA TIMÓTEO DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 611.427.519-53

RG: 4.338.570-4

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO S/Nº - ITAGUAJÉ - PR

- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: ALICE ELIZETE OMODEI PACHECO

CPF: 865.881.769-53

RG: 5.813.098-2

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CAMPOS Nº 155 - SANTA INES - PR

SUPLENTE: FLAVIA FELIX DE SOUZA

CPF: 094.575.139-75

RG: 10.859.804-2

ENDEREÇO: RUA DAS DÁLIAS S/N - ITAGUAJÉ - PR

- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: ANGELA NOGUEIRA RIBEIRO

CPF: 043.841.969-38

RG: 9.262.802-7

ENDEREÇO: RUA AGAMENON MAGALHÃES S/N - ITAGUAJÉ - PR

SUPLENTE: TÂNIA MARIA DA SILVA

CPF: 085.275.188-56

RG: 7.887.641

ENDEREÇO: RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO S/N - ITAGUAJÉ - PR

- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: CLEIDE MARIANO FIGUEIREDO

CPF: 551.143.779-49

RG: 4.840.833-8

ENDEREÇO: JOSÉ CORREIA DEARAUIO S/N - ITAGUAJÉ - PR

SUPLENTE: MONICA SAMPAIO DE MOURA

CPF: 029.448.709-39

RG: 7.041.453-8

ENDEREÇO: RUA HEITOR JOSÉ TOLENTINO S/N - ITAGUAJÉ - PR

TITULAR: DEVANIR ALVES RIBEIRO

CPF: 245.842.168-78

RG: 30.190.229-X

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO S/N - ITAGUAJÉ - PR

SUPLENTE: CIRLEIA ALVES FERREIRA

CPF: 865.871.619-87

RG: 5.740.322-5

ENDEREÇO: RUA ALMIRO ALVES DE ALMEIDA Nº 819 - ITAGUAJÉ-PR.

- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - EJA

TITULAR: JOSÉ NOGUEIRA FILHO

CPF: 030.427.889-03

RG: 7.633.342-4

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA - S/N - ITAGUAJÉ - PR

SUPLENTE: TEREZA LUCIANO COUTO

CPF: 596.005.359-49

RG: 3.770.854-2

ENDEREÇO: RUA PARANÁ - S/N - ITAGUAJÉ - PR

- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: JESSICA TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 077.242.889-17

RG: 10.224.962-3

ENDEREÇO: RIO GRANDE DO SUL Nº 808 - ITAGUAJÉ-PR.

SUPLENTE: EDUVIRGES DOS SANTOS SILVA

CPF: 529.530.179-68

RG: 4.090.564-2

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS 788 - ITAGUAJÉ - PR

- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: SUELI ALVES PINAFFI RIBEIRO

CPF: 905.724.409-87

RG: 6.152.699-4

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBROS/N - ITAGUAJÉ - PR

SUPLENTE: MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA

CPF: 027.776.269-36

RG: 7.762.312-4

ENDEREÇO: AV. MUNHOZ DA ROCHA S/N - ITAGUAJÉ - PR

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: JUNDI LOPES

CPF: 558.333.739-72

RG: 3.824.858-8

ENDEREÇO: RUA BAHIA S/Nº - ITAGUAJÉ - PR

SUPLENTE: VÂNIA GONÇALVES AMORIM OLIVIERA

CPF: 224.298.858-16

RG: 8.656.711-3

ENDEREÇO: AV. MUNHOZ DA ROCHA 225 - ITAGUAJÉ - PR

- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADO PELA ENTIDADE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS

TITULAR: TATIANE NERIS

CPF: 393.062.378-12

RG: 50.813.146-7

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL S/N - ITAGUAJÉ - PR

SUPLENTE: EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA

CPF: 590.975.319-34

RG: 5.191.866-5

ENDEREÇO: RUA DAS AZALÉIAS S/N - ITAGUAJÉ - PR

PRESIDENTE: ALICE ELIZETE OMODEI PACHECO

VICE PRESIDENTE: ANGELA NOGUEIRA RIBEIRO

Parágrafo Único - O mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Fundeb será de 02 (dois) anos, vigendo de 22 de Maio de 2019 a 21 de Maio de 2021, e não será remunerada em razão do exercício da função ser considerada de interesse público relevante.

Art. 2º) - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB será dirigido pelos membros legalmente eleitos pelos seus pares, de conformidade com o estabelecido no Parágrafo 3º da referida Lei Municipal nº. 691/2008, a saber:

Art. 3º) - Fica Revogado o Decreto nº 56/2019, de 13 de Junho de 2.019.

Art. 4º) - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 19 de junho de 2019

CRISÓGONO SOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46



PORTARIANº 110/2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

DESIGNARo servidorITAMAR FERNANDES RIBEIRO, matrícula 15581, CI/RG6.677.100-855P PR, no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO na DIVISÃO ADMINISTRATIVO-EFETIVO para exercerfunção na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO respondendo e responsabilizando pelos atos inerentes a função.

O servidor referido terá elevação de 20% (vinte por cento) na função gratificada passando de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento).

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de01/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dezoitodias do mês de junho do ano de dois mil e dezoenove.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 114/2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDERo servidora ROSIMAR LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 566, CI/RG 4.026.939-855P PR, na função de AUXILIAR DE SECRETARIA na Manutenção do Fundamental-efetiva elevação da gratificação passando de 18,74(dezoito, setenta e quatro avos por cento) para 25% (vinte e cinco por cento).

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de01/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dezoenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoenove.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 109/2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionadas Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

Table with columns: NOME, CARGO, NIVEL ANTES, NIVEL ATUAL, TIPO. Row: CELISLAINE ANDRADE SELEGUIM MATRICULA 15519 RG 5.848.690-6SSP PR, INSTRUTOR DE INFORMATICA EDUCATIVO, 42, 43, TS.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aosdezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoenove.

POS-pós graduação

TS-tempo de serviço

T- prova de título

E- escolaridade

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA 112/2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionadosConforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

Table with columns: NOME, CARGO, NIVEL ANTES, NIVEL ATUAL, TIPO. Row: GENY VIOLATTO MATRICULA 3491 RG-1.600.049-3, MÉDICA (20 HRS), 71, 76, TS PÓS.

*tabela equivalência nível inicial médico 20 horas

49 equivale 71

Registra-se, publica-se e cumpra-se.



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ
Faço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6972/2019

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 19 de junho de 2019, no cargo de provimento em comissão, Diretor do Departamento de Fazenda, símbolo CC-1, o (a) servidor (a) **CLEISON MOREIRA DE SOUZA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguauçu, 19 de junho de 2019.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 - PMO

Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados que até às 08:15 horas do dia 04/07/2019 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE INFORMÁTICA BÁSICA QUE FAZEM PARTE DOS PROJETOS ESCOLARES COMO ATIVIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL ROCHA POMBO

Os envelopes de habilitação serão abertos às 08:30 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 19 de junho de 2019.

MARCIA SCHNAIDER
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 114/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, 05 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Carmem Lucia Villas Boas Marques	Fisioterapeuta	01/11/2017 a 31/10/2018	24/06/2019 a 28/06/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 19 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 36/2019

Republicação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: INOVA TRUCK LTDA - ME
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados visando fornecimento de consertos, manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos regularização junto ao INMETRO, com reposição de peças e utilização de mão de obra para atender aos veículos da frota Municipal da Secretaria de Educação.
VALOR TOTAL: R\$ 9.162,47 (nove mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)
DATA DA DISPENSA: 18/06/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERO, 1022 - (44) 3463-8100 - (44) 3463-8100
87446-000 / PARANACITY-PR - CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM ENTREGA FRACIONADA.

DO VALOR: R\$ 4.125,00 (Quatro mil, cento e vinte cinco reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APRESENTAÇÃO DA NF/FATURA E EFETIVA ENTREGA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE JUNHO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE VALORES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: LUCIANO HONÓRIO RAMOS - MEI.

DO OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS, DEVIDO O AUMENTO DO CUSTO POR BOTAÇÃO DE GÁS GLP-P45.

DO VALOR: 8,33%(OITO VIRGULA TRINTA E TRÊS POR CENTO), TOTALIZANDO UM AUMENTO DE R\$ 22,49 (VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E NO CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR O PREÇO POR BOTAÇÃO PARA R\$ 292,49 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE JUNHO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERO, 1022 - (44) 3463-8100 - (44) 3463-8100
87446-000 / PARANACITY-PR - CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: R & M ALIMENTOS - EIRELI.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM ENTREGA FRACIONADA.

DO VALOR: R\$ 150.846,50 (CENTO E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APRESENTAÇÃO DA NF/FATURA E EFETIVA ENTREGA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE JUNHO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: VERA LUCIA FAQUINI ASSONI - EPP.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM ENTREGA FRACIONADA.

DO VALOR: R\$ 97.090,00 (NOVENTA E SETE MIL E NOVENTA REAIS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APRESENTAÇÃO DA NF/FATURA E EFETIVA ENTREGA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE JUNHO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: ALESSANDRO LOPES DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM ENTREGA FRACIONADA.

DO VALOR: R\$ 16.905,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E CINCO REAIS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APRESENTAÇÃO DA NF/FATURA E EFETIVA ENTREGA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE JUNHO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: WANDERSON DOURADO DE GOIS - MEI.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM ENTREGA FRACIONADA.

DO VALOR: R\$ 31.225,00 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APRESENTAÇÃO DA NF/FATURA E EFETIVA ENTREGA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE JUNHO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM FORNECIMENTO FRACIONADO.

DO VALOR: R\$ 1.754,80 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NF/FATURA E EFETIVA ENTREGA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE JUNHO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2019 - PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50 Rua Pedro Paulo Venero, 1022 C.E.P.: 87446-000 - Paranacity - PR	Processo Administrativo: 31/2019 Processo de Licitação: 21/2019 Data do Processo: 04/06/2019
Folha: 1/1	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal, SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.966/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo departamento Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 21/2019
- b) Licitação Nº: 19/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 19/06/2019
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais para cursos profissionalizantes para os Programas da Assistência Social do Município de Paranacity, Estado do Paraná.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Ordem de Itens	Média Descontada (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
-003266 - CAROL COMERCIAL EIRELI LTDA - ME	01	0,0000	13.746,80
-004241 - HERNANDES & CIA LTDA - ME	06	0,0000	20.790,50
-003270 - LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME	16	0,0000	12.212,50
-005473 - M. K. SCHETTIGOSKI	16	0,0000	8.744,40
-000450 - MILENA MAYLIM TAMMIRI 0852340952	48	0,0000	7.850,47
-005472 - W.N. AVAMENTOS EIRELI	80	0,0000	18.578,00
	229		81.706,66

Paranacity, 19 de Junho de 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 60/2019

Art. 1º - O Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado final referente ao Teste Seletivo aberto através do Edital Nº 54/2019, conforme abaixo discriminado:

CARGO - FARMACÉUTICO

INSC.	NOME	CRITÉRIO DESEMPATE	NOTA	RESULTADO
01.02	TALITA FERNANDES BRAZ SOARES	---	70,00	1.
01.01	MONIQUE ERIKA GALVÃO	---	50,00	2.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranapoema - PR, 19 de junho de 2019.

JOÃO DOS SANTOS COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 216/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 059/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

CPE: 048.256.239-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS CONGELADAS, MORANGO, PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Colorado-Pr, 19 de Junho de 2019.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 062/2019.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS (TERMO DE FOMENTO) PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA CONFORME PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDOR: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

VALOR: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, ao proponente FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR) - CNPJ: 77.251.544/0001-50.

Colorado-Pr, 19 de Junho de 2019.

Marcos Jose Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 197/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 040/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

CONTRATADA: ADAIR MATEUS SETIM.

CPE: 208.284.469-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURAU PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR: R\$



www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 199/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 042/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: INGRYD FERNANDA LAUREANO AVELINO.

CPF: 106.289.559-28

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO CASEIRO PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 4.505,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 200/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 043/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADO: JOSEFA DE SOUZA DOS SANTOS.

CPF: 493.887.389-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO CASEIRO PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 4.452,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 201/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 044/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OVOS CAIPIRA, PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

VENCEDOR: DANIEL DE SOUZA.

CPF: 464.577.559-68.

VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 202/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 045/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHEIRO VERDE, MANDIOCA, MILHO VERDE, REPOLHO, PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

CONTRATADA: JOSE CARRILHO MOYA

CPF: 190.679.419-72

VALOR TOTAL: R\$ 4.640,00(QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 203/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 046/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: CAROLINA AP. UILLIAN MOYA.

CPF: 100.877.419-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACELGA, MANDIOCA, MILHO VERDE PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 4.794,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 204/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 047/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: BRUNO WERGERMANN

CPF: 161.755.069-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANANA E MANDIOCA PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 4.481,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito



www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 205/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 048/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: APARECIDA LAZARIN CARNELOSSI.

CPF: 793.024.599-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 4.468,50 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 206/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 049/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: ARMANDO ZAMPERLINI.

CPF: 122.081.679-53.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ACELGA, ALFACE, MANDIOCA E REPOLHO, PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR: 4.768,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E SEXTENTA E OITO REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 207/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 050/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: WALDOMIRO MARRONI.

CPF: 127.247.009-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFACE, COUVE-MANTEIGA E MANDIOCA PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 4.436,00(QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 181/2019.

DISPENSA Nº: 050/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: LE CANDIDO ME.

CNPJ: 22.295.320/0001-59.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAIS PARA EXECUÇÃO DO CENTRO DO PROJETO DO CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 15.420,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: -

Table with 4 columns: Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes 'Desenvolver atividades de Obras, Trânsito e Urbanismo' and 'Serviços profissionais recursos livres'.

Vigência: 03 (TRÊS) MESES.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 208/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 051/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: ADILSON DAL BIANCO

CPF: 801.935.369-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS CONGELADAS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 4.536,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 209/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 052/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADO: ELIANA CARNELOSSI.

CPF: 039.093.979-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACELGA, ALFACE, COUVE MANTEIGA E MANDIOCA PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 4.840,00(QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 210/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 053/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

CONTRATADO: ALESSANDRO HERMINIO FERRO.

CPF: 894.355.599-72.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MELANCIA PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 4.499,80 (Quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito



www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 211/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 054/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFACE, COUVE MANTEIGA E REPOLHO PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO MOYA.

CPF: 865.088.909-30.

VALOR: R\$ 4.630,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 212/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 055/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADO: IRICE FÁTIMA DE O. RIBEIRO

CPF: 763.519.989-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFACE, CHEIRO VERDE, COUVE MANTEIGA, PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 4.169,00 (QUATRO MIL CENTO E SESENTA E NOVE REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 213/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 056/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: CAROLINA DA SILVA ROSSETO.

CPF: 050.995.179-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOMATE E LARANJA PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 4.691,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 214/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 057/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: MARIO MASSAO NEMOTO.

CPF: 424.547.279-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCO DE UVA E COLORAU PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 5.824,50(CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2.021.339032 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO